	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: czukg7wq **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 18/12/2024 Indicação nº 5317/2024 Protocolo nº 11871/2024
Autor: Dep. Beto Dois a Um	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para execução de projeto luminotécnico do Estádio Félix Belém de Castro e Miniestádio Lucas Rudnick, no município de Campo Verde – MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para execução de projeto luminotécnico do Estádio Félix Belém de Castro e Miniestádio Lucas Rudnick, no município de Campo Verde – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do senhor Clemilson Carvalho de Nascimento, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para execução de projeto luminotécnico do Estádio Félix Belém de Castro e Miniestádio Lucas Rudnick, no município de Campo Verde – MT.

A iluminação adequada em espaços esportivos não é apenas uma necessidade técnica, mas também um fator crucial para a promoção de eventos, segurança e conforto dos espectadores. A instalação de um sistema de iluminação de qualidade em ambos os estádios não só permitirá a realização de jogos e competições em horários mais flexíveis, como também contribuirá para o aumento da procura por atividades

recreativas e culturais, beneficiando a comunidade local.

Além disso, uma boa iluminação melhora a visibilidade do público, permitindo que os espectadores acompanhem as atividades de maneira clara, independentemente da distância ou horário do evento. A segurança também é um fator primordial, uma vez que uma área bem iluminada proporciona um ambiente mais seguro tanto para quem participa dos eventos quanto para quem assiste. Outro benefício significativo é a redução do consumo de energia elétrica, pois sistemas luminotécnicos modernos proporcionam maior eficiência energética.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual